



PUBLICADO

Em 29/09/2025

Publ. nº 1762

LEI Nº 2.755, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação da Rua das Palmeiras, no Loteamento Boa Vista de Sampaio Correia, no bairro Serra do Mato Grosso-Saquarema-RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Palmeiras, a Rua que se inicia na Travessa das Arecas e termina na Rua dos Pinheiros, no Loteamento Boa Vista de Sampaio Correia, no bairro Serra do Mato Grosso, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 107/2025.
Autoria: Vereador Jorge Luiz Santana Corrêa.